

Protocolo: 01.20209257683511
Apucarana, 13 de julho de 2020

Rodrigo Felipe Rocha
Superintendente de Obras
Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR
Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei
82530-195 Curitiba - PR

ORÇAMENTO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

A partir de 01 de janeiro de 2019 as obras de rede de distribuição de energia elétrica necessárias para atendimento às unidades consumidoras, passam a ser cobrados de acordo com a nova Resolução 823 da ANEEL.

Dessa forma, para atendimento à sua solicitação no Ofício 1004/DIPP/2020, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para atendimento, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Empreendimento:	9ª ETAPA			Ofício:1004/DIPP/2020
Local:	Jandaia do sul			
Município:	Jandaia do Sul	Unidades: 75		
		Materiais (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição		88.865,59	80.798,04	169.663,63
(=) Participação financeira de sua responsabilidade				169.663,63
(Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais, sessenta e três centavos)				

Os critérios de atendimento da Copel estão de acordo com a legislação e as regulamentações vigentes, destacando-se o Decreto Federal nº 41.019/57 (alterado pelo Decreto Federal nº 98.335/89), a Lei Federal nº 10.438/02 (alterada pela Lei Federal nº 10.762/03), e as Resoluções Aneel nºs 223/03 e 414/10, 823/2018.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com COPEL pelo fone 0800-5100116, bem como fornecer o projeto definitivo do empreendimento (arquivo "DXF")

Para os orçamentos que foram elaborados conforme informações preliminares, fornecidas pela COHAPAR, poderão ocorrer variações com a necessidade de pagamento adicional quando for constatado alterações em função da apresentação do projeto definitivo.

Os prazos previstos para conclusão da obra é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data do pagamento. Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

Atenciosamente,

Aparecido Alberto Tomazeli
Departamento Projetos e Obras Norte